



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



DECRETO Nº 7779 DE 23 DE ABRIL DE 2026

"Altera o Decreto Municipal nº 6699/2023 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 6º do Decreto 6699 de 03 de abril de 2023 com a seguinte redação:

"Art. 6º - Fica designada a equipe técnica de apoio do Município de Guaíra a Intervenção com atribuições de auxiliar tecnicamente a Interventora designada no art. 4º do presente decreto, os seguintes servidores públicos municipais:

Nome	Cargo efetivo	Cargo exercido na OSC ALAR
Cinira Regina da Silva Penasforte	Nutricionista	Coordenadora Institucional
Taynara Aparecida Pereira	Psicóloga	Coordenadora de Serviço
Iris Procópio Dias Santana	Psicopedagoga	Coordenadora Pedagógica
Suzi Carla Peres Portela	Educadora Infantil	Educadora Infantil

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6715/2023.

Município de Guaíra, 23 de abril de 2026.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos